



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

CÓPIA

OFÍCIO 186 /2025

AOS FAMILIARES Sra. MÁRCIA CRISTINA RAMOS

MOÇÃO DE PESAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima/MG, Exmo. Sr. Thiago Felipe de Almeida, cumprindo determinação expressa dos Vereadores, em face da Moção de Pesar de sua autoria do vereador Abner Henrique Santana Soares, aprovada por esta Casa Legislativa, em reunião ordinária realizada no dia 22 de abril de 2025, prestando condolências à família da Sra. Márcia Cristina Ramos, em razão do seu falecimento.

Nova Lima, 23 abril de 2025.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

RECEBEMOS
Nova Lima, 23 de 04 de 2025
Ass.: Geórgia Siqueira

MOÇÃO DE PESAR

Excelentíssimo Presidente, Sr. Thiago Felipe de Almeida, demais membros desta Mesa Diretora e caros pares,

Venho, respeitosamente, ouvido o Soberano Plenário, manifestar minha solidariedade e encaminhamento o presente requerendo o envio de **moção de pesar** à família e aos queridos amigos, pelo falecimento da Sra. Márcia Cristina Ramos, ocorrido no dia 21 de abril de 2025.

Faleceu na última segunda-feira, a Sra. Márcia Cristina Ramos. Cidadã bastante conhecida e respeitada em nossa cidade, que viveu bravamente em prol da conscientização à vivência de doenças raras.

Márcia conviveu, ao longo de sua história, com a Neuromielite Óptica, uma doença autoimune, grave, rara e inflamatória, que ataca a bainha de mielina e age principalmente na medula espinhal e nervos ópticos, podendo deixar sequelas graves, como deficiência visual, tetraplegia, disfunção da bexiga e insuportáveis dores neuropáticas.

Márcia era mãe de Laiza, jovem de 18 anos e, por meio das redes sociais, criou uma comunidade de pessoas e parceiros para falar e conscientizar sobre as doenças raras, sendo protagonista de importantes discussões sobre a temática, inclusive, nesta Casa Legislativa.

Por meio desta solicitação, externo votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento, e reforço grande respeito à Márcia, com quem tive o prazer de conviver e aprender, e com a causa das pessoas com doenças raras, seguindo com o legado brilhante deixado por ela.

Atenciosamente,



Vereador Abner Henrique Santana Soares



Aprovado, 13 votos.
22-04-2025
